



12203186



08027.000582/2020-90



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1748/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 24 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 509/2020, de autoria do Deputado Federal Wolney Queiroz - PDT/PE.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1258

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 509/2020, de autoria do Deputado Federal Wolney Queiroz - PDT/PE, para encaminhar a Vossa Excelência informações "acerca do suposto vazamento de dados referentes à Operação Furna da Onça", nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA**, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em 24/07/2020, às 17:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12203186** e o código CRC **40BC66AC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Despacho SEAPRO/GAB/PF 15279888 e documentação correlata (12099570).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000582/2020-90

SEI nº 12203186

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/RJ

Informação nº 15169461/2020-SIP/SR/PF/RJ

1.

Senhor Superintendente,

Visando responder as indagações realizadas por meio do ofício de nº 1475/2020/AFEPAR/MJ, informo que:

- 1- A informação, sobre a relação completa de policiais que tiveram acesso à Operação Fumaça da Onça, deve ser, salvo melhor juízo, solicitada a Unidade responsável pela investigação, ou seja, a DELECOR/DRCOR/SR/PF/RJ (item 1 do referido ofício);
- 2- Foi instaurado o inquérito policial de nº 2020.0048730-SR/PF/RJ (SIGILOSO), para apurar suposto vazamento de informações sigilosas, tal como narrado pelo noticiante Paulo Roberto Marinho (item 2 do referido ofício);
- 3- Não há registro de imagens salvas daquele período, em resposta ao "item 3" do referido ofício;

É o que cabia informar.

Atenciosamente,

JAIME CANDIDO DA SILVA JUNIOR
Delegado de Polícia Federal
Chefe do SIP/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CANDIDO DA SILVA JUNIOR, Chefe de Setor**, em 26/06/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15169461** e o código CRC **F6BCCD5A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/GAB/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 509/2020.**

Destino: **Gabinete da Polícia Federal (GAB/PF).**

Processo: **08027.000582/2020-90**

Interessado: **Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ - PDT/PE. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).**

1. Trata-se do Ofício nº 1475/2020/AFEPAR/MJ, de 24/06/2020 (SEI 15137706), que encaminha a esta Polícia Federal (PF) para manifestação, **até o dia 10/07/2020 (sexta-feira)**, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 509/2020, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), de autoria do Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ - PDT/PE, apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
2. Consultada a Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro (SR/PF/RJ), foram apresentadas as respostas seguintes aos questionamentos formulados: 15169461-SIP/SR/PF/RJ e - DELECOR/DCOR/SR/PF/RJ. A resposta do item 1 foi elaborada com base no Despacho DELECOR/DRCOR/SR/PF/RJ 15197000 de outro processo SEI.
3. Seguem os questionamentos do RIC e as respostas respectivas:

ITEM 1: indicação dos delegados e dos agentes da Polícia Federal que tiveram acesso ao inquérito da Operação Furna da Onça;

Resposta: Tais Delegados e Agentes de Polícia Federal são aqueles identificados por meio de despachos, relatórios e análises, mediante consulta aos autos do Inquérito Policial (IPL) respectivo, o IPL n.º 82/2018-11, perante o Juízo da 7ª Vara Federal Criminal (7ª VFCrim) do Rio de Janeiro, em razão de já ter havido remessa dos autos à Justiça Federal.

ITEM 2: indicação das medidas adotadas pela Polícia Federal, para investigar eventual desvio de conduta em relação à divulgação de informações preliminares sobre a Operação Furna da Onça;

Resposta: Foi instaurado o inquérito policial de n.º 2020.0048730-SR/PF/RJ (SIGILOSO), para apurar suposto vazamento de informações sigilosas, tal como narrado pelo noticiante Paulo Roberto Marinho.

ITEM 3: registro das imagens internas e externas dos sistemas de câmeras da Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, no período de 13/10/2018 a 28/10/2018.

Resposta: Não há registro de imagens salvas daquele período

4. **À consideração do Senhor Diretor-Geral (GAB/PF),** com sugestão de remessa ao Ministério da

Justiça e Segurança Pública (MJSP), das respostas constantes do item 3 deste despacho, no prazo assinalado, ou seja, **até o dia 10/07/2020 (sexta-feira)**.

MARIANNE PIRES EWERTON

Delegada de Polícia Federal
Classe Especial – Matrícula n.º 9504
Ouvidora da Polícia Federal
Chefe da DOV/GAB/PF



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE PIRES EWERTON, Ouvidor**, em 07/07/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15260507** e o código CRC **CD8D6BD8**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 509/2020.**

Destino: **AFEPAR/MJSP**

Processo: **08027.000582/2020-90**

Interessado: **Deputado Federal Wolney Queiroz - PDT/PE**

DESPACHO

1. Trata-se do Ofício nº 1475/2020/AFEPAR/MJ, de 24/06/2020 (SEI 15137706), que encaminha a esta Polícia Federal (PF) para manifestação, **até o dia 10/07/2020 (sexta-feira)**, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 509/2020, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), de autoria do Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ - PDT/PE, apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
2. Despacho SIC/DOV/GAB/PF 15260507 aprovado pelo Diretor-Geral.
3. De ordem, encaminhe-se à AFEPAR/MJSP, via acesso externo, para conhecimento do despacho supracitado.

MILTON RODRIGUES NEVES

Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RODRIGUES NEVES, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15279888** e o código CRC **87438BB0**.